ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.128/99

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A **IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL "A PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL"**, LOCALIZADA NO BAIRRO CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL "A PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL", C.G.C. 45.661.998/0001-03, localizada na Av. Dom Orlando Chaves, 07, bairro Cristo Rei, neste município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 01 de dezembro de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal